

Anexo do edital 001/2020 - Confirmação Semestral dos Benefícios de Assistência Estudantil

MODELO DE JUSTIFICATIVA DE RENDIMENTO ACADÊMICO

Instruções:

1. Este formulário deve ser preenchido pelo estudante a fim de justificar o não alcance dos índices exigidos para a permanência nos auxílios financeiros de assistência estudantil, ou seja, frequência abaixo de 75%, reprovação em mais de 50% das disciplinas cursadas e reprovação pela segunda vez na mesma disciplina ou período letivo conforme Normatização dos benefícios de Assistência Estudantil do IFSul, Portaria Nº 1874/2017;
2. Após o preenchimento, o estudante deve buscar o coordenador do seu curso para atendimento, no qual deve ser dialogado sobre sua situação no curso, bem como sobre estratégias a serem adotadas para sua permanência no curso e superação de dificuldades. Após o atendimento o coordenador do curso deve emitir seu parecer quanto à permanência do estudante nos auxílios financeiros de assistência estudantil para o semestre 2020/1;
3. Em seguida, deve ser entregue juntamente com os demais documentos previsto no edital 001/2020, para análise a ser realizada pela Equipe de Assistência Estudantil do Câmpus Passo Fundo;
4. Preencha **todos** os dados solicitados, inclusive data e assinatura;
5. Utilize **LETRA DE FORMA** caso o preenchimento seja à mão;
6. Anexe atestados médicos ou outros documentos comprobatórios, quando houver;
7. A entrega deste formulário não é obrigatória, caso não seja entregue os auxílios serão automaticamente cancelados.

1. Estudante:

EU, _____
(nome do (a) estudante), CPF n° _____, curso
_____, matrícula n° _____, venho através desta,
justificar o não alcance dos índices exigidos para minha permanência nos auxílios financeiros de
assistência estudantil no período letivo 2019/02 por motivo de:

Data

Assinatura do estudante

2. Coordenador do curso:

A partir do declarado pelo estudante e combinados realizados em atendimento, tendo em vista a permanência do estudante no curso, bem como as estratégias combinadas para superação de dificuldades do mesmo, emite-se o seguinte parecer quanto à permanência do estudante nos auxílios financeiros de assistência estudantil para o semestre 2020/01, conforme edital 001/2020:

Parecer:

Favorável NÃO Favorável

Combinados realizados:

Data

Assinatura e carimbo do coordenador do curso

3. Equipe de Assistência Estudantil:

Parecer técnico:

- Deferido
- Deferido mediante acompanhamento biopsicossocial e pedagógico
- Indeferido

Observações:

Data

Assinatura e carimbo do profissional responsável